

ATO DO PRESIDENTE Nº 579, de 18/09/2024

Ratifica o deferimento da justificativa apresentada pela Vereadora Delmira de Moraes Jeronimo, em razão da ausência na 74ª Sessão Ordinária de 02/09/2024, por motivo de doença em pessoa da família.

CONSIDERANDO a ausência da Vereadora Delmira de Moraes Jeronimo na 74ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 02/09/2024;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 249/24-SO, protocolizado em 04/09/2024, dentro do prazo regimental, em conformidade com o § 2º do art. 321 do Regimento Interno da Casa, por meio do qual a Vereadora justifica sua ausência;

CONSIDERANDO que o Plenário aprovou o Requerimento nº 249/24-SO, por onze (11) votos favoráveis, uma abstenção, na 75ª Sessão Ordinária realizada em 16 de setembro de 2024, deferindo o pedido e acatando a justificativa de falta em questão,

PAULO ROBERTO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, expede o seguinte

A T O:

Art. 1º Fica ratificado o deferimento do Plenário, ocorrido na 75ª Sessão Ordinária de 16/09/2024, em face da justificativa apresentada pela Vereadora Delmira de Moraes Jeronimo devido à ausência na 74ª Sessão Ordinária de 02/09/2024, em razão de ter acompanhado seu esposo em internação junto ao hospital de Marília (SP), de acordo com o atestado anexo, emitido pela Dra. Jaciene Rocha Nunes, CRM 191.750, ao encontro do previsto no art. 321, § 1º, inciso I, do Regimento Interno.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 18 de setembro de 2024.

PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em local público do costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

